



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS, COMUNICAÇÃO E ARTES – ICHCA  
CURSO DE TEATRO LICENCIATURA**

**NEPED – Núcleo de Estudo e Pesquisa das Expressões Dramáticas**

**Regulamento LATA – Laboratório Teatro de Animação Prof. José Acioli Filho**

---

**Apresentação**

**O Laboratório Teatro de Animação, Prof. José Acioli Filho<sup>1</sup> – LATA**, criado em julho de 2010, é um espaço integrado ao NEPED/CNPq/Ufal – Núcleo de Estudo e Pesquisa das Expressões Dramáticas.

O NEPED é um grupo de pesquisa formado em 2013, a partir de atividades coletivas realizadas entre professores(as) e estudantes da Universidade Federal de Alagoas/Ufal e outras universidades no país. O Núcleo, vinculado ao curso de Teatro Licenciatura da Ufal, objetiva ser um espaço de discussão, reflexão e produção de estudos e pesquisas voltados às manifestações da arte e conexões entre as diferentes expressões artísticas e dramáticas, especialmente o teatro, o cinema e a literatura.

O **LATA** é um laboratório destinado ao desenvolvimento de pesquisas teórico-práticas e está instalado nas dependências do Filartes- ICHCA/Ufal; volta-se para a efetivação das atividades relativas às ações do NEPED, bem como às demais ações de professores(as) pesquisadores(as) e público externo credenciados(as) ao mesmo.

O **LATA** faz parte do Curso de Teatro Licenciatura da Ufal e congrega professores(as) e alunos(as) dos cursos de graduação e de pós-graduação. Tem como objetivo desenvolver e abrigar atividades em artes nas suas três bases básicas a saber: 1. **Pedagogias do Teatro de Animação**: Teatro de Bonecos, Teatro de Sombras, Teatro de Máscaras, Teatro de Objetos, Teatro de Formas Animadas, Teatro de Brincantes, Teatro de Figurinos e Teatro de Ruídos; e 2. **Pedagogias das Visualidades Cênicas**: Cenografia, Figurino, Maquiagem, Adereços e Iluminação - dinamizando as atividades acadêmicas, desenvolvendo a capacidade técnica, estética e criativa na produção e relacionando teoria e prática, através de atividades de ensino, pesquisa e extensão. 3. **Pedagogias das Audiovisualidades**: Fotografia Cênica, Cinema de Animação, Áudio-visualidade e Cena, Pedagogia da Imagem e do Vídeo; Teatro digital.

---

<sup>1</sup> O Lata foi criado pelo Prof. Dr. José Acioli Filho brutalmente assassinado em 2021. Em homenagem a esse tão dedicado artista, professor e pesquisador, O NEPED rebatizou o Laboratório de Lata- Laboratório de Teatro de Animação Prof. José Acioli Filho.

O **LATA** se propõe a desenvolver as seguintes atividades: pesquisas, orientações de estudantes, iniciação científica, ações de extensão, reuniões do grupo de pesquisa, organização, produção e participação de eventos, exposições, mostras etc., gerando como resultados artigos científicos, livros, TCCs, monografias e teses; produções artísticas, entre outros.

---

## **Regulamento**

### **1. NATUREZA:**

1.1 - O presente documento REGULAMENTA, as normas de finalidade, ATIVIDADES, coordenação, caracterização, utilização, doação e empréstimos do LABORATÓRIO DE TEATRO DE ANIMAÇÃO – LATA.

### **2. FINALIDADE:**

2.1 - O LATA terá por finalidade atender às seguintes atividades desenvolvidas por:

a) Docentes e discentes do Curso de Teatro e demais cursos da Ufal, mediante agendamento prévio;

b). NEPED – ações de pesquisa, extensão e ensino desenvolvidas por docentes e discentes do Núcleo de Estudo e Pesquisa das Expressões Dramáticas (NEPED);

c) Docentes credenciados(as) – professores(as) credenciados(os) através de análise e aprovação de projeto submetido à coordenação do LATA (modelo anexo 1). O credenciamento terá o prazo máximo de um ano, podendo ser renovado;

d) Pesquisadores(as), artistas, historiadores(as) e demais interessados(as) no acervo do LATA, mediante agendamento prévio.

e) Atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão nas áreas do Laboratório, quais sejam:

Teatro de Animação, Pedagogia das Visualidades Cênicas e Audiovisualidades;

f) Atividades integradas ao LabCena

### **3. COORDENAÇÃO:**

3.1 - O **LATA** abriga seu próprio acervo, proveniente de doações, que envolve livros, banners, maquetes, bonecos, máscaras, fotografias e instrumentos musicais.

A coordenação do **LATA** ficará a cargo do Prof. Dr. Anderson Almeida e Vice-Coordenador(a) Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Ana Flávia Ferraz, para um mandato de dois anos, renovável. Caberá à Coordenação do NEPED designar as coordenações, que assumirão a função por um mandato de dois anos, renovável.

3.2 – Cabe à coordenação do LATA:

3.2.1 – Elaborar o Plano Anual de suas atividades, compreendendo;

- a) A política científica e de difusão cultural;
- b) As diretrizes referentes à gestão do seu acervo;
- c) As diretrizes para o estabelecimento de contratos, acordos, convênios e protocolos de cooperação com museus e com entidades públicas ou privadas;
- d) A política de recursos humanos que assegure a disponibilidade de funcionários qualificados e em número suficiente para o cumprimento das finalidades do Laboratório.

#### **4. CONSELHO:**

4.1 – O Conselho será composto pelo coordenador do LATA, que o presidirá, o(a) vice-coordenador(a), a Coordenação do NEPED, e mais três membros, com reconhecida autoridade na área, cujo mandato terá a duração de dois anos. Os membros serão nomeados pelo(a) coordenador(a) do LATA, em comum acordo com a coordenação do NEPED .

4.2 – Compete ao Conselho:

- a) Aprovar o plano anual de atividades e gestão proposto pela Direção;
- b) Avaliar os pedidos de credenciamento de projetos;
- c) Apreciar recursos a decisões da Direção.

4.3 – O Conselho reunir-se-á ordinariamente pelo menos uma vez por semestre, por convocação de seu Presidente, acompanhada da respectiva pauta e com antecedência mínima de 48 horas.

Parágrafo único. O Conselho poderá reunir-se extraordinariamente por convocação de seu Presidente ou por iniciativa da maioria de seus membros, com antecedência mínima de 24 horas.

4.4 – O quórum para as reuniões do Conselho será constituído pela maioria de seus membros.

4.5 – As deliberações serão feitas pela maioria simples dos membros presentes, admitindo-se, em caso de empate, o voto de qualidade do Presidente.

4.6 – Quando julgar pertinente, o Conselho poderá convidar especialistas ad hoc para participar de suas reuniões, em caráter consultivo.

4.7 – Em caso de urgência justificada, o Presidente poderá decidir ad referendum sobre matéria de competência do Conselho, devendo submetê-la ao plenário na primeira reunião subsequente.

#### **5. CARACTERIZAÇÃO:**

5.1 – Localização: o LATA está localizado na sala 2 do Filartes-ICHCA/Ufal;

5.2- Acervo: atualmente conta com um acervo proveniente de doações envolvendo livros, banners, maquetes, bonecos, máscaras, fotografias e instrumentos musicais.

5.3- Instalações: o LATA conta com duas mesas, duas bancadas, quatro estantes de aço, um armário de aço com portas, duas maquetes em argila do Teatro Grego e do Teatro Romano, uma estrutura em metalon de Teatro de Bonecos e Sombras, uma estrutura de metalon da Cenografia do Projeto Conversa de Coxia, 30 cadeiras, duas mesinhas com rodízios, uma vitrine de vidro transparente.

## **6. REGRAS DE UTILIZAÇÃO**

6.1 – O uso do LATA fica condicionado à presença de docente responsável. O(a) docente se responsabilizará pelo uso do espaço do LATA, permitirá e controlará o acesso de pessoas às dependências do Laboratório e zelará pelo acervo e pleno funcionamento, respeitando as regras de uso do espaço;

6.2 – Horário de funcionamento: seu funcionamento ficará vinculado à disponibilidade dos(as) coordenadores(as) e docentes credenciados(as), mediante agenda definida pelo(a) coordenador (a). A TABELA DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO ficará anexada na porta de entrada do laboratório;

6.3 – Fica proibida a entrada de pessoas estranhas, sem autorização do(a) Coordenador do Laboratório;

6.4 – O uso do LATA poderá ser solicitado ao coordenador, que agendará a visita respeitando a TABELA DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO.

## **7. DOAÇÕES**

7.1 – O LATA aceita doações de acervos de artistas, pesquisadores(as), professores(as) e do público em geral, desde que haja capacidade de armazenamento adequada.

7.2- Os interessados(as) em realizar doações ao Laboratório devem entrar em contato com a coordenação do LATA e preencher documento de doação (anexo 2)

## **8. EMPRÉSTIMOS E CIRCULAÇÃO:**

8.1 – O acervo do LATA deve ser consultado no espaço, sendo proibido o empréstimo ou a saída de seus insumos, exceto em casos de necessidade de atividades desenvolvidas pelo Laboratório, como cursos, eventos e espetáculos.

## **9. ADMINISTRAÇÃO:**

O LATA, será administrado por seu Coordenador e funcionará com a estrutura administrativa abaixo, cujos ocupantes serão designados pela Coordenação do LATA:

- a) Coordenador – Prof. Dr. Anderson Almeida;
- b) Vice-Coordenadora- Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Ana Flávia Ferraz
- c) Cenotécnico –
- d) Bolsista (s) e/ou Estagiário (s) e/ou Monitor (s)

§ 1º - Compete aos Professores Coordenadores do Laboratório de Teatro de Animação - LATA:

- a) Elaborar e homologar as normas de trabalho e funcionamento do LATA;
- b) Discutir e aplicar as normas contidas neste Regimento;
- c) Alterar este Regimento, quando se fizer necessário.
- d) Representar o LATA junto aos órgãos superiores;
- e) Definir juntamente com a comissão do LATA os objetivos gerais do laboratório;
- f) Fixar diretrizes gerais dos programas e atividades;

- g) Integrar o LATA às mais diversas demandas do curso, e outras instâncias da Universidade;
- h) Orientar e coordenar as atividades do LATA e quando de interesse do curso ou da instituição, representar os mesmos em situações diversas
- i) Verificar as condições de uso do LATA e solicitar atualizações necessárias.

§ 2º - Compete ao Cenotécnico responsável do LATA:

- a) Manter o LATA em condições de utilização;
- b) Administrar o acesso dos usuários aos equipamentos;
- c) Encaminhar os equipamentos para a manutenção ou fazer a manutenção no local;
- d) Orientar os Bolsistas e/ou Estagiários no desempenho de suas funções;
- e) Divulgar e controlar juntamente com o Professor Coordenador as diretrizes organizacionais e de uso do LATA para seus usuários;
- f) Orientar os usuários para cursos e treinamentos;
- g) Controlar o patrimônio do LATA;
- h) Definir juntamente com o Professor Coordenador os objetivos gerais do laboratório;
- i) Fixar diretrizes gerais dos programas e atividades;
- j) Integrar o LATA as mais diversas demandas do curso de Teatro e nas instâncias da Universidade
- k) Orientar e coordenar as atividades do LATA e quando de interesse do curso ou da instituição, representar os mesmos em situações diversas
- l) Verificar as condições de uso do LATA e solicitar atualizações necessárias.

§ 3º - Compete aos Monitores/as:

- a) Acompanhamento das aulas práticas ministradas no LATA;
- b) Atendimento aos estudantes que retiram materiais e equipamentos no LATA;
- c) Revisão dos materiais e equipamentos emprestados aos estudantes quando da entrega e retorno dos mesmos;
- d) Acompanhamento de projetos paralelos de caráter voluntário.

§ 4º - Compete aos Bolsistas e/ou Estagiários/as:

- a) Auxiliar o Professor e Técnico responsável pelo LATA em suas funções;
- b) Acompanhar os projetos desenvolvidos no LATA;
- c) Controlar e organizar as reservas de material e o uso dos mesmos e da sala aos usuários;
- d) Administrar as necessidades de material de consumo;
- e) Receber as informações de problemas ocorridos, encaminhar ou dar a solução pertinente a cada caso;
- f) Não permitir a saída de qualquer tipo de material ou equipamento do LATA sem que haja a permissão do Professor ou do Técnico responsável;
- g) Acompanhamento das atividades práticas ministradas no LATA;
- h) Atendimento aos estudantes que retiram materiais (não equipamentos) no laboratório;
- i) Revisão dos materiais emprestados aos estudantes quando da entrega e retorno dos mesmos;
- j) Manutenção dos equipamentos (objetos, iluminação, bonecos, máscaras, sombras, brincantes, material de cenografia, entre outros);
- k) Atualização dos trabalhos realizados no LATA e sua catalogação;

- l) Acompanhamento dos materiais em manutenção;
- m) Instrução de operação de equipamentos do LATA para estudantes em sala de aula;
- n) Controle dos estudantes-monitores do LATA;
- o) Preparação e posterior desmontagem dos materiais e equipamentos para a realização de aulas práticas;
- p) Acompanhamento de projetos paralelos de caráter voluntário;
- q) Orientar os usuários na operação dos equipamentos;
- r) Controlar o uso dos equipamentos;
- s) Auxiliar o funcionário e monitores em atividades do LATA;
- t) Manter a organização do LATA.

## Resumo

<b>Unidade Acadêmica/Departamento:</b> ICHCA – Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Arte
<b>Curso:</b> Teatro Licenciatura
<b>Grupo de Pesquisa CNPq:</b> NEPED – Núcleo de Estudo e Pesquisa das Expressões Dramáticas
<b>Líderes:</b> Prof. Dr. Otávio Cabral e Prof. <sup>a</sup> Dr. <sup>a</sup> Ana Flávia de Andrade Ferraz
<b>Nome do laboratório:</b> LATA – Laboratório de Teatro de Animação
<b>Coordenador:</b> Prof. Dr. José Acioli da Silva Filho <b>Vice- Coordenadora:</b> Prof <sup>a</sup> Dr <sup>a</sup> Ana Flávia Ferraz
<b>Localização:</b> Sala 2 do Filartes-ICHCA/Ufal
<b>Finalidade:</b> <input type="checkbox"/> Ensino <input checked="" type="checkbox"/> Pesquisa <input checked="" type="checkbox"/> Extensão